

- Portaria n.º 290 -

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de
Joana, usando das atribuições
que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 5 e 6 de março p. f., respectivamente, 2.ª e 3.ª feira de carnaval.

Registre-se e cumpra-se
P.M. de Joana, 24 de fevereiro
de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da
Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 24 de fevereiro
de 1962.

Mauullbatter

Diretor Geral da Secretaria
"ad-hoc".